ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

L E I nº 2.016, de 19 de setembro de 1997.

Abre crédito especial na importância de R$ 60.940,00, para cobertura de despesas com o FAP, relativas à pessoal lotado nas escolas municipais.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial até o limite de R$ 60.940,00 (sessenta mil novecentos e quarenta reais) para a cobertura de despesas com as contribuições ao Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAP, relativas ao pessoal lotado nas escolas municipais, sob a seguinte codificação:

Órgão: 07 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Unidade: 02 Escolas Municipais - Depto. de Ensino Fundamental
15- Assistência e Previdência
1582 - Previdência
1582495 2.080 - Contribuições ao FAP
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos.....R$ 60.940,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0802 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1060325 1.058 - Aquisição de Caminhões e Equip. p/ Coleta de Lixo
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 14.500,00

1060326 1.094 - Construção de Capela Mortuária
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00

1060326 2.062 -Manutenção dos Serviços do Cemitério Municipal
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 8.000,00

1376449 1.065 - Ampliação do Sistema de Esgoto
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....R$ 5.000,00

0804 - VIAS URBANAS
1691575 1.077 - Calçamento da rua Adolfo Schenkel
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R$ 3.480,00

1691575 1.078 - Calçamento da rua Antônio Klein
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
1691575 1.083 - Equipamentos e Material Permanente
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00

1691575 2.067 - Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 15.000,00

16915752.068 - Manutenção e Conservação de Calçamento
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R$ 1.980,00

1691575 2.069 - Manutenção de Passeios Públicos
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais.....R$ 1.980,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 3.000,00

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 19 de setembro de 1997.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal